



000001
Prot. 3095/2019
07/10 - 09:16
Juiz de Direito
Câmara Municipal de Toledo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GAEMA - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO e URBANISMO
REGIONAL OESTE - TOLEDO, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU

Ofício nº 004/2019

Toledo, 4 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo

Através do presente, informamos a Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Casa de Leis, que assumimos o cargo de Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMAs) da Região Oeste do Paraná, conforme Resolução 5.393/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça.

O Estado do Paraná foi contemplado com a criação de 13 Grupos de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMAs), com abrangência regional e finalidade de atuar preventiva e repressivamente na proteção do meio ambiente, habitação e urbanismo, especialmente nos casos locais ou regionais de maior lesividade, repercussão, gravidade ou complexidade, tendo as seguintes atribuições fixadas pela Res. PGJ 4.859/2018:

- I - adotar as medidas legais, extrajudiciais e judiciais, no âmbito da proteção do meio ambiente, habitação e urbanismo nas áreas de abrangência das respectivas regiões, em cooperação com as Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas matérias nas situações e temas identificados como prioritários, assim como nas hipóteses de danos regionais;
- II - promover a mobilização das Promotorias de Justiça e elaborar o plano de ação regional, contendo os temas e atividades consideradas prioritárias;
- III - subsidiar o Centro de Apoio na definição e acompanhamento da execução das metas e iniciativas estabelecidas nos planos setoriais, bem como nas situações de danos e ilícitos de abrangência estadual, a fim de garantir a atuação institucional articulada;
- IV - promover a integração da sociedade no processo de proteção ambiental, urbanística e habitacional;
- V - fomentar a integração dos órgãos públicos e entidades não governamentais com atuação na área ambiental, urbanística e habitacional;

A Coordenação do Gaema da Região Oeste do Paraná compreende as Comarcas de entrância final de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu, tendo sua sede física em Toledo, com abrangência territorial em 50 (cinquenta) municípios integrantes de 19 Comarcas do Oeste do Estado¹, cujas respectivas Promotorias de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, estarão sob a coordenação e planejamento setorial desta Regional.

Do exposto, colocamos a Coordenação do Gaema da Região Oeste do Paraná à disposição da Câmara Municipal de Toledo para o encaminhamento de eventuais demandas e tratativas afetas à área de atuação desta regional.

GIOVANI FERRI

Promotor de Justiça - Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da Região Oeste do Paraná (GAEMA)

¹ ASSIS CHATEAUBRIAND, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CASCAVEL, CATANDUVAS, CORBÉLIA, FORMOSA DO OESTE, GUARANIAÇU, NOVA AURORA, PALOTINA, QUEBRAS DO IGUAÇU, TOLEDO, FOZ DO IGUAÇU, GUAÍRA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, SANTA HELENA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e TERRA ROXA.



00002

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 875, DE 2019

Toledo, 07 de outubro de 2019.

Considerando protocolo nº3095/2019 encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e arquivamento.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal